

15 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Ministro critica tentativa de apressar o julgamento

Mello diz que relator, 'o todo-poderoso' Joaquim Barbosa, precisa observar regras

**Ala do STF quer adiantar etapas para evitar que Peluso deixe de votar devido à aposentadoria obrigatória no dia 3**

O ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello criticou ontem colegas, entre eles o presidente da corte, Carlos Ayres Britto, por, segundo ele, tentarem acelerar o julgamento do mensalão.

Marco Aurélio citou medidas como a vontade do relator Joaquim Barbosa de iniciar a leitura de seu voto ainda hoje, e não amanhã, como previsto anteriormente.

O ministro chamou Barbosa ironicamente de "o todo-poderoso relator" e disse que o "clima está tenso" na corte.

Na sessão de anteontem, Ayres Britto consultou os colegas sobre a possibilidade de ouvir uma defesa além das programadas para o dia.

Marco Aurélio foi contra. Ontem, relatou que foi avisado pelo presidente da intenção de Barbosa de começar a leitura do voto hoje. E sobre a possibilidade de haver sessão extra na sexta.

"Fui surpreendido por uma notícia do presidente de que o 'todo-poderoso' relator quer começar nesta quarta. Eu disse para começarmos na quinta. E mais: ele [Ayres Brito]

apontou que o relator estava querendo também uma [sessão] extraordinária na sexta, sem a presença do revisor [Ricardo Lewandowski], que tem um compromisso acadêmico", disse.

Marco Aurélio recorreu ao gosto de Britto pela poesia para dizer: "Poeta geralmente é muito sereno em tudo o que faz. É contemplativo, mas nesse caso não está sendo".

Na saída do julgamento de ontem, Britto afirmou que o relator irá iniciar hoje mesmo a leitura do voto, mas que não haverá sessão extra na sexta.

"Não há açodamento nenhum, nem de minha parte, nem de outro ministro", disse, depois, via assessoria.

"O relator tem poder, mas não é um todo-poderoso no processo. Ele não dita regras. Ele observa regras", acrescentou Marco Aurélio. Barbosa não comentou o caso até a conclusão desta edição.

O pano de fundo da polêmica é a dúvida sobre a participação do ministro Cezar Peluso, que tem que se aposentar obrigatoriamente até o dia 3 de setembro, quando completa 70 anos.

O principal argumento de parte dos ministros é que a decisão deve ser proferida por 11 e não apenas dez ministros.

**66** Fui surpreendido por uma notícia do presidente de que o 'todo-poderoso' relator quer começar [a votar] nesta quarta. Eu disse para começarmos na quinta. (...) O Judiciário não pode surpreender as partes e os defensores técnicos

MARCO AURÉLIO MELLO  
ministro do STF

Advogados dos réus avalliam, no entanto, que Peluso poderá ser um voto duro pela condenação de boa parte dos réus e torcem para que ele não participe.

De acordo com Marco Aurélio, a "segurança jurídica" é mais importante. Ele diz que o tribunal está com mais de 700 processos prontos para serem julgados, mas o plenário do Supremo virou um tribunal "de processo único".

Questionado se o clima entre os colegas estava tenso, ele respondeu afirmativamente: "A discussão deve ser de ideias e não descambar para o lado pessoal", afirmou, sem citar nomes.

Marco Aurélio também comentou o pedido da defesa de Roberto Jefferson para incluir o ex-presidente Lula entre os réus do mensalão, afirmando que tal questão já foi resolvida anteriormente e que agora não há mais tempo de fazer isso.

## PAINEL

**Serão** Relator do mensalão, Joaquim Barbosa tem dito aos colegas nos corredores do STF que se preparem, pois quer começar a leitura do relatório hoje até as 21h.

15 AGO 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# Pedagogia mensaleira

**Tentativa da defesa de envolver Lula no julgamento do STF se resume a artifício retórico contra a acusação e não terá efeito prático**

Em meio à maratona de alegações de defesa dos réus do mensalão, que deve terminar hoje, o advogado do deputado federal cassado Roberto Jefferson deu sua contribuição para acentuar o aspecto pedagógico do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal. À sua maneira arreesada, mas deu.

Luiz Francisco Corrêa Barbosa fez uma das sustentações mais agressivas até aqui perante os 11 ministros do STF, talvez para contrastar seu discurso com os de várias estrelas de primeira grandeza criminalística que o precederam. Com o propósito de alvejar o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, mirou no ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Barbosa sustentou que Lula não só sabia do mensalão (o que Jefferson negou em 2005, na entrevista à **Folha** que deflagrou o escândalo) como o teria ordenado. Ao centrar sua denúncia em José Dirceu, ministro-chefe da Casa Civil de Lula, Gurgel estaria dando a entender que o ex-presidente é “pateta”, quando em realidade é “safo” (no linguajar que tomou emprestado do ministro do STF Marco Aurélio Mello, em outra referência a Lula).

É fato notório que no epicentro do juízo sobre o mensalão estão as práticas do PT e a própria re-

putação política do ex-presidente. De um ponto de vista formal, no entanto, Lula não é réu. Todas as tentativas de arrolá-lo como tal foram rechaçadas pelo STF. Sua ausência, portanto, não decorre só da decisão do procurador-geral de excluí-lo da denúncia (por cálculo ou carência de provas).

O advogado de defesa cumpre seu papel de desqualificar o que bem entender na acusação, e pode-se escusar-lhe o recurso à mera verossimilhança do envolvimento de Lula. No juízo penal, contudo, condenar demanda fatos, o que Barbosa não apresentou.

Mesmo num processo de alta octanagem política, como o do mensalão, o papel do juiz — e em especial de um colegiado como o do Supremo — é distanciar-se tanto quanto conseguir das convicções pessoais ou de suas inclinações ideológicas. A decisão que preferir deve apoiar-se primariamente em provas, pois é esse lastro que diferencia a verdadeira Justiça de um tribunal de exceção.

Assim encarado o julgamento do mensalão, resulta pouco esclarecedor analisá-lo sob o prisma da polarização PT x PSDB, que tanto estreita o debate político nacional.

Difícilmente o primeiro sairá dele sem chamuscar-se e ver em cinzas a fantasia de vestal, o que lhe poderá acarretar, aqui e ali, algum dano em eleições. Quem concluir que será uma vitória Tucana, e não um passo a mais na longa marcha contra a corrupção, estará extraindo a lição errada do julgamento.

# FOLHA DE S. PAULO

## Censura privada 15 AGO 2012

O atual Código Civil, promulgado há dez anos, tem propiciado interpretações que sacrificam o direito constitucional à liberdade de expressão e pensamento.

O cerne do problema, objeto de uma ação ajuizada em julho no Supremo Tribunal Federal, são os artigos 17, 20 e 21. De acordo com eles, pode ser vetada a publicação de textos e imagens que não tenham sido autorizados pelos indivíduos a que se referem ou por seus herdeiros, em caso de morte.

Tais dispositivos têm incentivado personalidades públicas ou seus representantes a impedir a divulgação total ou parcial de obras de caráter biográfico, histórico e jornalístico, sob a forma de livros e produtos audiovisuais.

A proibição de uma biografia do cantor Roberto Carlos e a longa disputa judicial entre a família do jogador Garrincha e o escritor Ruy Castro, em torno do livro “Estrela Solitária”, são possivelmente os episódios mais conhecidos, mas não os únicos. Em abril, por exemplo, a Rede Globo viu-se condenada em primeira instância a indenizar parentes de Chico Mendes (1944-1988) que se consideraram vítimas de danos materiais devido à veiculação de uma minissérie sobre a vida do ambientalista.

Situações como essas criaram um sistema perverso, que cons-

trange editores e escritores a abandonar projetos ou a entrar em acordo prévio com os retratados para estabelecer valores pecuniários e a abrangência das obras. Consagra-se, assim, uma esdrúxula e inaceitável “censura privada” — termo usado na ação, que foi movida pela Associação Nacional dos Editores de Livros (Anel).

O pedido não é para o STF suprimir, por inconstitucionais, os referidos artigos do Código. Pleiteia-se a chamada “inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto”, ou seja, que a corte declare inconstitucional a aplicação dos dispositivos a biografias literárias e audiovisuais. O mesmo deveria valer para todos os relatos jornalísticos.

Com efeito, não pode ser considerado injusto e passível de ressarcimento dano causado pela divulgação de fato histórico. Assim argumenta a Anel: “Como contar a história do Primeiro Reinado sem levar em conta as relações extracônjugais do imperador”?

Quanto a eventual abuso ou desvio na prestação de informações que venham a causar prejuízos a pessoas, devem ser punidos a posteriori, com os instrumentos legais que existem para esse fim. Caso contrário, volta a valer o regime odioso da censura prévia, que a Constituição brasileira banuiu após anos de obscurantismo.

15 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Ustra praticou tortura na ditadura, diz TJ

Tribunal reafirma sentença que reconhece coronel do Exército como torturador; advogado afirma que vai recorrer

**Defesa diz que assunto cabe à Comissão da Verdade; Ustra chefiou centro de repressão**

**DOI-Codi de 1970 a 1974**

O Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou ontem a sentença que reconheceu o coronel reformado do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra como torturador do regime militar (1964-1985). Ainda cabe recurso da decisão.

O coronel chefiou o DOI-Codi (centro de repressão do Exército) de setembro de 1970 ao início de 1974, no período mais violento da ditadura.

Por três votos a zero, a 1ª Câmara de Direito Privado do TJ rejeitou alegações da defesa de Ustra. O advogado do militar, Pedro Alves Esteves, que nega que Ustra tenha participado de de torturas, disse que prepara recurso no próprio tribunal. Ele diz que cabe à Comissão da Verdade, e não à Justiça, apontar quem cometeu atos criminosos durante o regime de exceção.

“Colocamos entre os recursos argumento no sentido de que a lei especial que criou a comissão se sobrepõe a outras, mas a câmara não analisou. Queremos que essa omissão seja sanada.”

Na frente do tribunal, um grupo de ativistas que defendem a punição aos torturadores —que foram livrados de condenações criminais pela Lei da Anistia— organizou uma manifestação.

A ação contra Ustra foi movida pela família Teles. Integrandes da família foram presos no DOI-Codi, o mais duro órgão repressor do regime.

No processo, os Teles não pediram indenização ou punição para Ustra —somente que ele fosse responsabilizado civilmente pela tortura.

A professora Maria Amélia Teles, que acompanhou a sessão, afirmou que foram sete anos de espera desde quando a família ajuizou a ação. “Mostra que a Justiça avançou nesse período. É intolerável, inadmissível. A sociedade não pode conviver com a impunidade dos crimes cometidos na ditadura”, disse.

O advogado da família, Fábio Konder Comparato, diz que a decisão melhora a imagem do Brasil diante de organizações internacionais. “A desonra do Estado brasileiro no plano internacional acaba de ser desagradada. O tribunal deu um exemplo.”

Instado por Comparato, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) estuda entrar com uma nova ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para obrigar o Brasil a cumprir os tratados e as convenções de direitos humanos dos quais o país é signatário.

Segundo o presidente da OAB, Ophir Cavalcanti, a entidade já tem uma ação nesse sentido, mas que ainda não foi julgada pelo STF. “Os tratados e convenções se sobreporiam ao nosso ordenamento interno”, disse.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

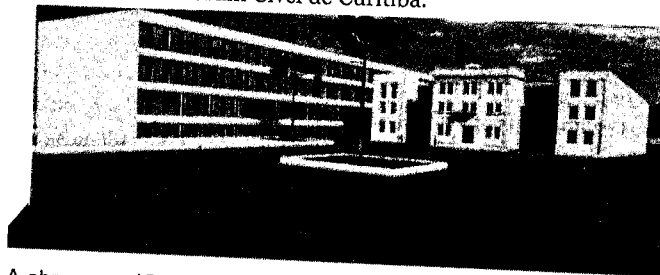
## TJ autoriza contratação da primeira etapa de construção do novo Fórum Cível de Curitiba

15 AGO 2012

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), desembargador Miguel Kfoury Neto, homologou e autorizou na segunda-feira (13) a contratação da primeira etapa de construção do edifício do novo Fórum Cível do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba. A obra, com 15.600 metros quadrados de área construída, terá um custo de R\$ 14.029.173 milhões, custeados pelo Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (FUNREJUS). Essa primeira etapa está com a conclusão prevista para janeiro de 2013.

Elaborado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça (DEA) o projeto do novo Fórum é de autoria do arquiteto José Luiz Leite Filho.

O anúncio da contratação para início das obras atende uma antiga reivindicação da OAB Paraná, devido as condições precárias da atual sede do Fórum Cível de Curitiba.



A obra, com 15.600 metros quadrados de área construída, terá um custo de R\$ 14.029.173 milhões

# FOLHA DE S. PAULO

## Justiça determina paralisação da construção da usina de Belo Monte

Com o argumento de que não foi realizado um estudo prévio sobre o impacto ambiental das obras, o TRF da 1ª Região determinou a paralisação da construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).

A Norte Energia, responsável pela construção da usina, será notificada hoje. A multa para o não cumprimento da decisão é de R\$ 500 mil por dia. Cabe recurso ao Supremo Tribunal Federal.

De acordo com o desembargador Antônio Souza Prudente, do TRF, a Constituição prevê que estudos sobre impactos ambientais de obras como a usina devem ser feitos antes de estas serem aprovadas, e não depois.

O decreto que autorizou a construção foi aprovado em 2005, e o Congresso determinou que um levantamento ambiental fosse feito depois.

Além do estudo prévio, e não posterior, o TRF entende que as comunidades indígenas deveriam ter sido ouvidas, em comissões técnicas da Câmara e do Senado, também antes da aprovação.

Procurada pela **Folha**, a Norte Energia informou que se manifestará somente nos autos do processo.

15 AGO 2012

MÔNICA BERGAMO

### **MERITÍSSIMAS**

Cresceu a presença de mulheres nos tribunais trabalhistas. As juízas são maioria em oito das 24 regiões judiciais —o recorde é SP, com 62% de quórum feminino, e a pior média é em Alagoas, onde elas são só 34%. Quando se fala de desembargadoras, a diferença é mais drástica: não há nenhuma em Mato Grosso do Sul, e 64% de mulheres na 11ª região, que representa Roraima e Amazonas. O levantamento está no recém-lançado “Anuário da Justiça do Trabalho 2012”.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EMENDA CONSTITUCIONAL 62

# Precatório pago por acordo não precisa seguir ordem

15 AGO 2012

Resolução 115 do CNJ não estabeleceram critérios objetivos para realização de conciliação em precatórios

**O**s precatórios pagos por meio de acordo não precisam seguir ordem cronológica. A decisão é do Conselho Nacional de Justiça, em resposta a consulta feita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Ceará). Segundo o conselheiro José Lúcio Munhoz, relator do processo, pelo menos 50% dos recursos das entidades devedoras devem ser destinados ao pagamento pela ordem cronológica. Já o percentual restante pode servir para pagamento de precatórios por meio de acordo e, nesse caso, sem necessidade de seguir ordem cronológica.

Ao consultar o CNJ, o tribunal afirmou que a Emenda Constitucional 62 de 2009, que institui regime especial de pagamento de precatórios dos estados, e a Resolução 115 do CNJ não estabeleceram critérios objetivos para realização de conciliação em precatórios.

Na consulta, o TRT-7 questiona se configuraria responsabilização do presidente do tribunal no que diz respeito a acordos nos juízos conciliatórios para pagamento de precatórios, visto que esses não seguem ordem cronológica de apresentação de títulos.

Se for observada a parcela destinada aos acordos, leilões ou para precatórios não quitados (50% da verba destinada aos precatórios), “não haverá preterição da ordem”, afirma Munhoz. “Portanto, não há falar em responsabilização do presidente do tribunal”, diz.

A decisão é direta ao dizer que somente podem gerar qualquer tipo de responsabilidade do dirigente da corte a inobservância da aplicação do percentual de 50% exclusivamente destinado para saldar os precatórios em ordem cronológica de apresentação.

O que for excedente aos 50%, explica a decisão, pode ser usado para o pagamento de precatórios de quatro formas: por meio do leilão; à vista; em ordem crescente de valor; e por acordo direto com os credores, na forma estabelecida por lei própria da entidade devedora.

15 AGO 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Redução da maioria penal não é consenso entre juristas

A redução da maioria penal para menos de 18 anos não é consenso entre os juristas da comissão que elaborou o anteprojeto de lei que atualiza o Código Penal. Os especialistas não chegaram a uma opinião comum se a medida fere ou não uma cláusula pétrea da Constituição - disposição que não poderia ser alterada. O debate sobre o tema foi suscitado por questionamento do relator do projeto da reforma do Código (PLS 236/2012), senador Pedro Taques (PDT-MT).

A redução da maioria penal foi um dos temas mais sugeridos pela população para o Alô Senado durante os trabalhos da comissão de juristas. Na opinião do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Gilson Dipp, que presidiu a comissão de juristas, a maioria fixada em 18 anos não se enquadra nesta categoria e, portanto, poderá ser modificada por emenda constitucional. Em sua avaliação, as cláusulas pétreas são as que dizem respeito ao Estado brasileiro e não a questões de política criminal, como é o caso.

O tema, na visão do jurista José Muiños Piñeiro tem “feição de cláusula pétrea”, mas, ainda assim, poderá ser alterado. Para ele, uma geração não pode comprometer outra com regras imutáveis em matéria penal. O maior de 16 anos, afirmou, tem maturidade para saber o tipo de ação que comete. Piñeiro informou que, nas décadas de 1970 e 1980, a idade média dos criminosos ficava acima de 30 anos. Hoje, observou, a idade média dos 514 mil presos está abaixo de 27 anos, sendo que 134 mil desse total situa-se entre 18 e 24 anos.

- Reconheço, pela minha experiência, que o menor de 18 anos, acima de 16 anos, é permeado de informações que lhe dá condições de saber o caráter de suas ações - disse ao sugerir aos senadores que o tema possa ser objeto de referendo.

Já na opinião do jurista Luiz Flávio Gomes, a maioria penal é tema de cláusula pétrea. Ele explicou que diversos assuntos desta categoria estão espalhados pela Constituição, conforme jurisprudência já proferida pelo supremo Tribunal Federal (STF) em algumas matérias tributárias.

Pela defesa da manutenção da maioria penal em 18 anos, Luiz Gomes argumentou que apenas 1% dos crimes violentos do país tem participação de menores. Em sua opinião, existem algumas “tentativas”, como o “populismo penal e o método intuitivo”, que incitam alterações no Código Penal e podem, em algumas circunstâncias, estar fora da realidade.



15 AGO 2012

## TRF1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO determina paralisação das obras de Belo Monte

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) determinou a paralisação das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. A decisão foi tomada após o tribunal identificar ilegalidade em duas etapas do processo de autorização da obra, uma no Supremo Tribunal Federal (STF) e outra no Congresso Nacional. Caso a empresa Norte Energia não cumpra a determinação, terá de pagar multa diária de R\$ 500 mil.

A decisão foi tomada pela 5ª Turma do TRF1, em embargo de declaração apresentado pelo Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA). Os procuradores da República haviam entrado, anteriormente, com uma ação civil pública (ACP) pedindo a suspensão da obra, mas o pedido fora recusado. A Norte Energia informou à Agência Brasil que só vai se manifestar nos autos sobre a decisão. “Na decisão anterior, o desembargador Fagundes de Deus partiu de premissa equivocada, de que STF tinha declarado a constitucionalidade do empreendimento. Só que esse julgamento não foi feito. O que houve foi uma decisão monocrática da [então presidenta] ministra Ellen Gracie, de atender pedido de liminar da AGU [Advocacia-Geral da União], quando a matéria só poderia ter declarada sua constitucionalidade se aprovada por dois terços da composição plenária da suprema corte”, disse à Agência Brasil o relator do embargo de declaração no TRF1, desembargador Souza Prudente.

Segundo ele, houve vícios também na forma como o Congresso Nacional tratou da questão. “A legislação determina realização prévia anterior à decisão pelo Congresso Nacional, e o que houve foi uma oitiva posterior [à autorização da obra]”, explicou o desembargador.

## Cabem Embargos Infringentes no STF, dizem especialistas

Mesmo que não estejam presentes na Lei 8.038, que institui normas procedimentais para processos no Supremo Tribunal Federal, os Embargos Infringentes poderão ser usados na Ação Penal 470, o processo do mensalão. Essa é a opinião da maioria dos criminalistas ouvidos pela revista Consultor Jurídico. A questão tem levantado acaloradas discussões, uma vez que os embargos são previstos no Regimento Interno da corte e podem servir como segundo julgamento para quem for condenado na ação originária.

O procurador de Justiça no Rio Grande do Sul, Lenio Streck, afirmou em artigo publicado na ConJur, que a Lei 8.038, na especificidade, revogou dispositivo do Regimento Interno do STF, que trata de embargos infringentes em ação penal originária.

De fato, a Lei 8.038 prevê os embargos infringentes para os tribunais de segunda instância, mas não para o STF. Não mencionar, porém, não significa que a prática seja vedada pela lei, explica o professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) Filipe Schimidt Sarmiento Fialdini.

O artigo 96 da Constituição Federal diz que compete privativamente aos tribunais a observância ao processo e garantia processuais das partes e, ao mesmo tempo, garante o direito à ampla defesa, explica Fialdini.

15 AGO 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Corte do TRE-PR confirma recurso de inelegibilidade por simulação de vínculo

A Corte eleitoral, na sessão desta segunda-feira, 13, por maioria, confirmou a decisão do juiz da 119ª Zona Eleitoral de Curitiba, Dr. Italo Mário Bazzo Junior, que indeferiu o registro de candidatura e declarou a inelegibilidade de candidata a vereadora daquele município.

De acordo com o voto do relator designado, a recorrente estaria inelegível em razão da condenação transitada em julgado proferida por órgão judicial colegiado por ter desfeito ou simulado desfazer vínculo de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade no ano de 2005, sendo aplicável a Lei da "Ficha Limpa", de acordo com o entendimento do

Supremo Tribunal Federal.

A Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações da Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da "Ficha Limpa"), prevê no artigo 1º, I, n, que são inelegíveis para qualquer cargo "os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude" (Recurso Eleitoral nº 39723.2012.616.0119, Relator: Dr. Jean Carlos Leeck. Relator Designado: Dr. Luciano Carrasco Falavinha).

## TRE decide que Ratinho não fez propaganda irregular

Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná decidiram, nesta terça-feira, por unanimidade reformar a sentença da juíza da terceira zona eleitoral que havia condenado o apresentador Ratinho a uma multa de 20 mil reais por ter feito propaganda eleitoral fora de hora do seu filho Ratinho Junior, candidato a prefeito de Curitiba.

Os juizes entenderam que o apresentador Ratinho, durante um programa de tv, apenas deu a opinião pessoal sobre seu filho, na época, pré-candidato a prefeito, sem que isso caracterizasse propaganda eleitoral fora do prazo legal.

O comentário do apresentador Ratinho aconteceu no Jornal da

Massa do dia 21 de maio. Ao ser perguntado sobre a intenção do filho de se candidatar a prefeito, Ratinho respondeu: "Ele é candidato, sim. E vou falar mais. Vai ganhar as eleições [...] "Eu acho que vai." (...) "Quero avisar que sou eleitor dele [...] "Se a lei permitir, eu vou fazer campanha de casa em casa para o meu filho."

A representação contra o apresentador Ratinho partiu de uma denúncia, também julgada im procedente, e que pretendia tirar do ar em Curitiba o Programa do Ratinho por suposta propaganda subliminar, já que o pai dá o nome ao programa e também ao filho. A representação foi protocolada

no TRE por Edmar Pegoraro. O coordenador jurídico da campanha de Ratinho Junior, o advogado Guilherme Gonçalves, afirmou "que essa decisão do TRE apenas consolida o fato de que Pegoraro fez uma denúncia irresponsável." E disse mais: "Ainda que o TRE não tenha podido analisar o pedido de investigação de crime eleitoral contra esse senhor Pegoraro, pela intempestividade do recurso que ele apresentou, nós vamos levar os documentos ao Ministério Público Eleitoral para que ele seja processado pelo crime do artigo 25 da lei complementar 64/90, posto que o tribunal reconheceu que a denúncia foi absurda e temerária."

15 AGO 2012

# FOLHA DE LONDRINA 'Caso Tim' passa da Justiça Estadual para a Federal

**Curitiba** - A Justiça Estadual do Paraná não será mais a responsável por julgar o caso da Tim. Em decisão de ontem, a juíza substituta da 11ª Vara Cível, Patrícia de Fúcio Lages de Lima, determinou que a ação coletiva de consumo, proposta pelo Ministério Público Estadual, é competência da Justiça Federal.

O MP pedia na ação que a Justiça estadual suspendesse a venda de novos chips da operadora de celular e que a empresa indenizasse todos os clientes que foram prejudicados com a queda das ligações do plano Infinity. De acordo com um relatório da Anatel, a empresa teria derrubado ligações de propósito. A companhia nega este tipo de prática e informou que ainda não foi intimada da decisão judicial da juíza Patrícia Lima.

A juíza explicou em seu despacho que o caso é de competência da Justiça Estadual por tratar de intervenções da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que é uma autarquia federal. E determinou que os autos do processo que estão na 11ª Vara Cível sejam distribuídos a uma das varas da Justiça Federal de Curitiba. "A intervenção da Anatel é motivo suficiente para determinar a remessa dos autos à Justiça Federal", escreveu a juíza em seu despacho.

## *MP informou que vai recorrer da decisão do TJ*

Na ação, os promotores do MP pedem para que a operadora fique proibida de vender novos contratos até que cumpra as metas de qualidade exigidas pela Anatel, sob multa diária de R\$ 500 mil. Outro pedido é para que a operadora de celular indenize em dobro seus consumidores lesados por valores cobrados indevidamente. O MP também fez um pedido de danos morais coletivo pelos inconvenientes causados aos consumidores do Paraná.

Outra ação contra a Tim proposta pela Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Paraná pede a suspensão das vendas de novos contratos pela empresa. Este processo ainda não teve decisão da Justiça.

O MP informou que vai recorrer da decisão no Tribunal de Justiça do Paraná para que a Justiça Paranaense possa decidir o caso conforme o pedido feito na ação. De acordo com nota divulgada ontem, os pedidos realizados pelo MP são todos contra a Tim e não envolvem a Anatel.

## **Antenas**

A Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa se reuniu ontem para discutir os problemas que vêm sendo apresentados pelo setor de telefonia celular no Estado. O deputado estadual Leonaldo Paranhos da Silva (PSC), presidente da comissão, propôs a criação de uma legislação que transfira poderes aos estados, para que possam normatizar a instalação de antenas por parte das empresas de telefonia celular.

A ideia será levada ao Congresso Nacional ainda neste mês e entregue à Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação da Câmara dos Deputados no dia 27 de agosto. Hoje, cada município tem autonomia para legislar sobre a instalação de antenas de acordo com o código de posturas de cada cidade. Silva disse que ainda vai tentar uma audiência com o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, e com a Secretaria Nacional do Consumidor.

A Tim considerou positiva a discussão de uma política nacional de legislação sobre antenas, uma vez que muitos dos projetos de expansão da companhia atrasam em função de legislações municipais restritivas.

15 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

# Justiça Eleitoral multa

## Marcelo Belinati em R\$ 53 mil

Ao esclarecer eleitor sobre falso  
perfil, coligação pepista menciona  
supostas pesquisas sem registro

**A** Justiça Eleitoral de Londrina condenou o candidato a prefeito Marcelo Belinati (PP) ao pagamento de multa de R\$ 53.205,00 pela divulgação de pesquisa eleitoral sem registro. A decisão, publicada ontem, é do juiz da 41ª Zona Eleitoral, Álvaro Rodrigues Junior, acatando representação feita pelo PMDB, assinada pelo advogado Francisco Galli.

Na ação, o PMDB questiona uma mensagem publicada no perfil de Marcelo no Facebook, em que a coligação encabeçada pelo pepista alerta sobre a utilização "criminososa" das redes sociais por terceiros, como a criação de um perfil falso do Marcelo no Face e a inclusão, não autorizada, de link patrocinado na Fanpage do candidato, o que é vedado pela legislação eleitoral.

Mas, ao esclarecer o eleitor sobre as falsificações, a coligação menciona pesquisas: "A coordenação da campanha do candidato faz outro alerta: como Marcelo Belinati lidera todas as pesquisas de intenção de voto, provavelmente seja o mais visado e alvo de todo tipo de ataques durante o período eleitoral", diz parte do comunicado.

Apesar da contestação do coordenador jurídico da campanha do PP, Frederico Reis, de que "não houve a divulgação de números nem de percentuais, foi apenas comentário em cima daquilo que é noticiado na imprensa", o juiz entendeu que "a não divulgação de números ou percentuais não descaracteriza a irregularidade da pesquisa eleitoral não registrada". Rodrigues Junior destacou que todas as pesquisas eleitorais devem ser registradas até cinco dias antes da divulgação.

Também na defesa apresentada no processo, a coligação nega que as afirmações publicadas no Facebook estejam baseadas em pesquisas, mas somente em enquetes. Contudo, ao analisar as informações divulgadas pelo pepista, o magistrado afirmou que as expressões publicadas são pertinentes à pesquisa eleitoral "e não a mera enquete". Segundo o juiz, mesmo que estivesse sendo feito o uso de dados extraídos de enquete, "a divulgação de enquete sem o devido esclarecimento de que não se trata de pesquisa eleitoral enseja, da mesma forma, a aplicação de multa".

O advogado Frederico Reis disse à FOLHA que vai apresentar recurso contra a decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

15 AGO 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### **Cidadania honorária**

A desembargadora Regina Portes, primeira mulher a integrar o Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, está prestes a receber o título de Cidadã Honorária do Paraná, por iniciativa do deputado estadual Pedro Lupion (DEM). Portes também foi a primeira mulher a presidir o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná e figura na lista de possíveis substitutos de Miguel Kfoury Neto na presidência do TJ.

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

# 15 AGO 2012

### Diplomação

Tendo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) mantido a candidatura de Barbosa Neto (PDT) com a concordância da Procuradoria Regional Eleitoral, nada mais cabe ao Ministério Público Eleitoral de Londrina. "Somente resta ao MPE, no caso de eleição do candidato, requerer o impedimento da diplomação", disse Suzana Lacerda, promotora da 41ª Zona Eleitoral de Londrina que recorreu da decisão do juiz Álvaro Rodrigues Júnior, que deferiu o registro de candidato do ex-prefeito. Barbosa perdeu o cargo e teve os direitos políticos suspensos em decorrência da cassação de seu mandato pela Câmara.

### 'Situação esdrúxula'

O juiz deferiu o registro no mesmo dia em que Barbosa foi cassado. Rodrigues Júnior entende que a elegibilidade somente se verifica no momento da inscrição do candidato, quando Barbosa preenchia os requisitos. Para a promotora, no entanto, como a inelegibilidade pode ser declarada de ofício pelo juiz, nada impediria que esperasse o dia subsequente à sessão de julgamento para proferir sua decisão. "Criou-se uma situação esdrúxula em Londrina porque um candidato inelegível disputa a eleição", finalizou Suzana.

### Continua candidato

Os membros da corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, por unanimidade, decidiram ontem manter a candidatura do deputado estadual Péricles de Mello (PT) na corrida pela Prefeitura de Ponta Grossa. O TRE rejeitou o recurso interposto por Krystofer Bannach, que alegava que o petista, além de não apresentar documentos exigidos pela legislação eleitoral, teve contas reprovadas relativas ao período em que exerceu o cargo de prefeito de Ponta Grossa. Mas, para o relator do caso no TRE, desembargador Rogério Coelho, não há decisão definitiva pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do petista. Ainda segundo o relator, as demais irregularidades apontadas seriam meramente formais.

# FOLHA DE LONDRINA

**MAZZA**

## **Repeteco**

**15 AGO 2012**

Pela segunda vez o TJ se precipita e declara aberto o caminho para licitar o Fórum Cível nas instalações do antigo presídio do Ahu. A área é litigiosa e tanto o governo anterior como a administração do Judiciário ignoraram que há pelo menos 250 famílias que invadiram a área do INSS. O fato se repete. Há anos se pleiteia uma demarcatória na Vila Domitila.

## **Ultimato**

**MAZZA**

MP federal deu ultimato exigindo sete enfermeiras no transplante de medula do Hospital de Clínicas e não foi atendido ontem pela manhã. Só haverá consciência dos efeitos das greves se a Justiça punir por omissão de socorro os grevistas em caso de morte de um paciente.

## **Corrupção**

OAB-PR quer manter em site na internet e por telefone um plantão para denúncias de corrupção eleitoral.

## **Prata**

Paraná, medalha de prata, em taxa de homicídio culposo no trânsito.

# FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO 15 AGO 2012

## **Mensalão: STF define que Cezar Peluso vai votar**

Os ministros do Supremo Tribunal Federal decidiram que o colega Cezar Peluso terá tempo para apresentar seu voto no julgamento do mensalão, antes de sua aposentadoria em 3 de setembro próximo, ao completar 70 anos. Além da possibilidade de antecipá-lo após a leitura do voto do relator, Peluso poderá fazê-lo a qualquer tempo, mediante autorização do presidente do STF, ministro Carlos Ayres Britto.

## **Quem autoriza**

O artigo 135, parágrafo 1º do Regimento Interno do STF prevê o voto antecipado de ministro "se o presidente 'do STF' autorizar".

## **Precedentes**

Há precedentes no STF: na decisão sobre direito de greve do servidor, houve antecipação de voto do ministro Celso de Mello.

## **Casos históricos**

Também anteciparam votos, na história recente do STF, os ministros já aposentados Ellen Gracie, Célio Borja e Sepúlveda Pertence.

## **Manobras à vista**

Defensores de mensaleiros querem protelar sessões para inviabilizar o voto de Cezar Peluso, juiz considerado rigoroso em suas sentenças.

## **Barbosa queria sessão na sexta, e foi voto vencido**

O ministro Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão, propôs aos colegas que o Supremo Tribunal Federal realizasse sessão nesta sexta-feira, a fim de que ele desse continuidade à leitura do seu voto, de mais de mil páginas, que será iniciada na véspera ou talvez nesta quarta. Mas o ministro revisor do processo, Ricardo Lewandowski, ficou contra, alegando compromisso anterior, e a sessão não se confirmou.



# FOLHA DE LONDRINA

## Fiscais agropecuários mantêm greve e recorrem ao STJ

15 AGO 2012

**Brasília** - Fiscais agropecuários em greve realizaram na manhã de ontem manifestação em frente ao Ministério da Agricultura e distribuíram leite para a população. Eles queriam "mostrar para as autoridades que o leite é sagrado, além da importância que o alimento tem para a população", disse o presidente do Sindicato dos Fiscais Federais Agropecuários, Wilson Roberto de Sá.

De acordo com o sindicalista, "o governo não está dando importância ao leite, embora 74% do que é produzido seja consumido no País. O leite não está na pauta das exportações, por isso, os governantes não estão preocupados", disse.

Os fiscais agropecuários estão em greve há oito dias e até agora não conseguiram uma reunião com o governo. Eles reivindicam a realização de novos concursos, reajuste salarial e melhores condições de trabalho.

Na última sexta-feira, dia 10, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que em algumas áreas os servidores deveriam retornar ao trabalho. Eles precisam continuar em atividade em funções de controle, fiscalização e inspeção de produtos animais e agropecuários em aeroportos, fronteiras e estabelecimentos de abate de animais de açougue, além de laticínios e certificação de frutas. Unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura devem ter no mínimo

70% dos fiscais em atividade.

Segundo Wilson de Sá, a determinação é obedecida. "Vamos continuar atendendo ao que a Justiça determinou, mas (ainda) estamos em greve. Apenas 30% da categoria trabalha normalmente. Estamos recorrendo da decisão do STJ", informou.

# STJ nega recurso e mantém condenação de Ricardo Barros

Processo é referente ao período em que o secretário licenciado era prefeito de Maringá. Sentença o obriga a ressarcir cofres públicos, mas ainda cabe contestação

**MARINGÁ**

*Marcus Ayres, da Gazeta Maringá*

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou recurso apresentado pelo secretário estadual licenciado da Indústria e Comércio, Ricardo Barros, contra a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) que o condenou a ressarcimento aos cofres públicos. Com isso, ao menos por enquanto, fica mantida a decisão do TJ-PR no processo contra Barros referente à dispensa de licitação e fraude na venda de maquinários públicos em 1991, período em que ele era prefeito de Maringá. Barros ainda pode recorrer à 1.ª Turma do STJ, uma vez que a decisão, publicada ontem, foi proferida por um único magistrado, o relator do processo, ministro Francisco Falcão.

A condenação atende a uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público (MP) em outubro de 2001. Na ação, o MP declarou que Barros não realizou licitação para a venda de dois coletores de lixo do município. Segundo o órgão, uma comissão designada por Barros considerou o maquinário "inservível" ao patrimônio público, sendo supostamente vendido para o município de Luiziana (no Centro-Oeste do estado).

No entanto, o MP relatou que a prefeitura de Luiziana não teria manifestado interesse em comprar o maquinário e que o pagamento pelos aparelhos foi feito por um dos integrantes da comissão maringaense, já falecido. Funcionários da área de limpeza urbana ainda teriam relatado que os coletores estavam em perfeitas condições de uso.

Em 2009, a 2.ª Vara Civil de Maringá condenou Barros e os demais réus no processo a restituírem aos cofres municipais a diferença, corrigida, entre o efetivo valor de mercado dos coletores e o valor obtido pelo município com a venda. O secretário apresentou recurso, que acabou sendo negado pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) em março do ano passado. Na ocasião, a defesa informou que os coletores de lixo comercializados já tinham ultrapassado o prazo de validade

de cinco anos dado pela empresa que vendeu o material e que, por isso, foram considerados inservíveis.

## Defesa

O advogado de Ricardo Barros, Thiago Paiva dos Santos, afirmou que a condenação do TJ não se enquadra nos casos de improbidade administrativa, como chegou a ser divulgado no ano passado. "O caso ocorreu em um período que não existia a Lei de Improbidade", afirmou Santos.

Com relação à decisão assinada pelo ministro relator Francisco Falcão, Santos informou que a defesa vai apresentar recurso hoje na 1.ª Turma do STJ. "Nós questionamos que a condenação foi feita com base em uma única testemunha. Queremos dar outro peso à prova testemunhal e dar mais destaque aos documentos do processo", explicou o advogado, que considera inexequível a condenação. "É pedida a devolução de eventual diferença, mas como vai ser feita essa avaliação?", questiona.

**CONTINUA**

15 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Licença

Na última sexta-feira, o governador Beto Richa concedeu licença de 90 dias, sem remuneração, para Barros. Investigado pelo Ministério Público Estadual por suposta fraude em licitação de publicidade na prefeitura de Maringá, Barros solicitou na semana retrasada a licença do cargo. O secretário alega que o afastamento não tem relação com a investigação e que ele pretende participar da campanha eleitoral em Maringá e Londrina. A pasta passou a ser conduzida pelo diretor-geral da secretaria, Ercílio Santinoni.



Ricardo Barros dispensou licitação para a venda de maquinário do município.

15 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## LOTERIA

### STJ determina divisão de prêmio disputado por patrão e empregado

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que o prêmio da Mega-Sena disputado há cinco anos por patrão e empregado em Joaçaba (426 km de Florianópolis) seja dividido igualmente entre os dois. Tanto o empresário Altamir José da Igreja quanto o marceneiro Flávio Júnior Biassi, seu ex-funcionário, pediram na Justiça o valor integral do prêmio, de R\$ 27,7 milhões. Atualmente, o valor corrigido chega a cerca de R\$ 36 milhões.

O STJ manteve, por unanimidade, decisão tomada pela Justiça catarinense. Caso uma das partes encontre algo na decisão que julgue inconstitucional, pode recorrer no próprio STJ ou no Supremo Tribunal Federal, de acordo com a assessoria de imprensa do tribunal.

## VIOLÊNCIA

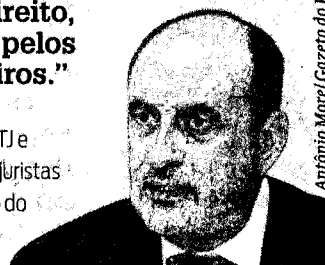
### Crianças são vítimas em mais da metade dos estupros no Rio

Mais da metade das mulheres vítimas de estupro no estado do Rio de Janeiro em 2011 são crianças, apontou o Dossiê Mulher, estudo divulgado ontem pelo Instituto de Segurança Pública (ISP), órgão do governo estadual. De acordo com a pesquisa, 2.156 meninas com até 14 anos foram vítimas do crime no ano passado. Segundo os dados do ISP, a maior parte dos agressores está no contexto doméstico ou familiar da vítimas – são companheiros ou parentes das vítimas. “A visão do agressor como algo distante não é bem a nossa realidade. O sexo não consentido no casamento também é estupro. E poucas mulheres sabem disso”, afirmou a major Cláudia Moraes, pesquisadora do ISP. De acordo o dossiê, do total de estupro registrado no estado em 2011, 82,6% teve como vítima mulheres. Elas também são maioria entre os alvos de ameaça (66,8%) e lesão corporal dolosa (64,5%).

## Pinga-fogo

**“[O Código Penal] É um sistema caótico, sem disciplina, com penas desproporcionais e que dificultavam a operação da norma, não só pelos operadores do Direito, mas igualmente pelos cidadãos brasileiros.”**

Gilson Dipp, ministro do STJ e presidente da comissão de juristas que elaborou o anteprojeto do Código Penal brasileiro.



Antônio Morel/Gazeta do Povo

# 15 AGO 2012

## GAZETA DO POVO

### **PALESTRA**

#### **A violência, seus conceitos relacionados, suas causas e consequências**

» **DATA:** 16 de agosto (às 8h30).

» **REALIZAÇÃO:** Instituto Não Violência.

» **LOCAL:** auditório da Escola da Magistratura. Rua Ernani Santiago de Oliveira, 87 – Centro Cívico.

» **INFORMAÇÕES:** (41) 3254-1643.

# GAZETA DO POVO

## Ação do MP 5 AGO 2012

# contra a TIM

# irá à Justiça

# Federal

Promotor pretende recorrer da decisão. Outra ação, impetrada por uma comissão da Assembleia, já tramita nessa esfera

Depois de uma semana analisando a ação coletiva do Ministério Público do Paraná (MP-PR) contra a TIM, a Justiça do Estado anunciou ontem a decisão de passar o caso para a Justiça Federal. A juíza substituta da 11ª Vara Cível Patrícia de Fúcio Lages de Lima determinou que o caso compete à Justiça Federal por tratar de intervenções ao trabalho da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), uma autarquia federal.

O MP pedia para que a justiça estadual suspendesse a venda de novos chips da operadora e que a empresa indenizasse todos os clientes que foram prejudicados com as quedas das ligações do plano Infinity, que de acordo com um relatório da Anatel, eram feitas propositalmente. Na decisão, a juíza alega que a Anatel pode estudar a aplicação de penas à TIM, além de simplesmente participar da ação fornecendo dados de qualidade dos serviços, e que, por envolver a agência, a justiça local deve passar o caso para a esfera federal.

O Ministério Público vai recorrer à decisão para que a ação continue correndo no TJ. Em nota, o promotor Maximiliano Ribeiro Deliberador argumenta que a decisão da juíza fere uma determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) de que compete tribunal local o julgamento do caso contra a TIM. "Compete à Justiça Estadual julgar causas entre consumidor e concessionária de serviço público de telefonia", afirma. Ele explica que a decisão da juíza faria sentido se o caso fosse contra a Anatel, mas que, no entanto, todos os pedidos de suspensão e indenização são contra a TIM.

Em sua decisão, no entanto, a juíza justifica que outras decisões semelhantes envolvendo empresas públicas e autarquias da União também saíram da esfera estadual para a federal. "Este é o entendimento que vem sendo adotado pelos tribunais", relembra, ao citar uma ação ajuizada pelo MP contra o Ibama que também mudou de esfera.

### Ação paralela

Uma medida da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Paraná semelhante a do Ministério Público já corre, paralelamente, na Justiça

Federal. A ação foi protocolada no mesmo dia que o pedido do MP, na semana passada, mas ainda não houve qualquer decisão por parte do juiz responsável pelo caso.

"Na nossa ação, responsabilizamos a TIM e a Anatel. A agência já sabia das irregularidades da operadora e não cumpriu o seu papel de regular o serviço da empresa. As duas são responsáveis", explica o presidente da comissão, deputado Leonaldo Paranhos (PSC). No entanto, por se tratar de uma autarquia, seria necessário o envolvimento do Ministério Público Federal na ação para que fossem pedidas punições à agência.

De acordo com o departamento jurídico da comissão, existe a possibilidade de que as duas ações contra a TIM sejam unificadas na Justiça Federal.

### NOVA SUSPEITA

#### MP de Goiás apura se Claro derruba ligações de propósito

O Ministério Público de Goiás instaurou ontem um inquérito civil público para apurar interrupções do plano Pré-Ilimitado da Claro no estado. Nesse plano, o consumidor é cobrado por ligação, e não por tempo de chamada. O promotor Murilo de Moraes informou, em nota, que "denúncias apontam que houve queda proposital do sistema, já que, desta forma, a operadora cobrava nova ligação". O texto não informa a origem das denúncias. Na semana passada, Moraes já havia instaurado inquérito para apurar suposta interrupção intencional do plano Infinity, pela TIM, que também cobra por ligação.

# 15 AGO 2012

## GAZETA DO POVO

INFORME PUBLICITÁRIO

### Reconhecimento de paternidade

*Cresce número de filhos reconhecidos em Curitiba*

Recentemente o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou a campanha "Não é apenas na certidão de nascimento que um Pai faz falta" com o objetivo de fomentar o reconhecimento voluntário de paternidade. Segundo dados do Censo Escolar 2009, cerca de 5 milhões de estudantes não tem o nome do pai no registro de nascimento, sendo que 3,8 milhões são menores de 18 anos.

Para facilitar o processo de reconhecimento de paternidade, a Corregedoria Nacional de Justiça, com a contribuição da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil (Arpen-BR), publicou o Provimento 16. Por conta dessa publicação, desde fevereiro de 2012, o processo de reconhecimento está mais simples e ágil.

A principal mudança que está em vigor é que o reconhecimento voluntário de paternidade pode ser feito a qualquer momento e em qualquer cartório de registro civil de pessoas naturais do país. Ou seja, se o pai desejar fazer o reconhecimento, basta que vá até o cartório de registro civil para que o processo seja realizado com o consentimento dos envolvidos. Não há burocracia e a nova certidão é fornecida imediatamente.

A facilitação já parece demonstrar os primeiros resultados. Só no 1º Ofício de Registro Civil de Curitiba, entre fevereiro e julho desse ano, foram finalizados 31 pedidos de reconhecimento de paternidade, o que representa um aumento de cerca de

70% em comparação ao mesmo período do ano passado, quando foram feitos 18 pedidos.

#### No cartório

Com a publicação do Provimento 16, as mães, cujos filhos não possuem o nome do pai na certidão de nascimento, podem procurar o cartório de registro civil para dar entrada no pedido de reconhecimento de paternidade. Para dar início ao processo é preciso indicar o nome do suposto pai, preencher um termo conforme modelo definido pela Corregedoria Nacional e apresentar a certidão de nascimento da criança ou do adolescente. Pessoas maiores de 18 anos, que não têm o nome do pai na certidão, também podem dar entrada no pedido sem a necessidade de estar acompanhadas da mãe.

"O cartório irá encaminhar o termo e a certidão para o juiz competente e notificar o suposto pai para que se manifeste no prazo máximo de 30 dias. Caso a paternidade seja confirmada, o juiz determinará a inclusão do nome do pai na certidão de nascimento", explica Ricardo Leão, diretor de Registro Civil da Associação de Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR).

Por outro lado, se o suposto pai não se manifestar ou negar a paternidade, o juiz então encaminhará os autos para o Ministério Público para seja iniciada ação judicial de investigação.

# GAZETA DO POVO

## **Tribunal muda decisão e pai de Ratinho Jr. não pagará multa**

15 AGO 2012

A Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) acatou o recurso da defesa do apresentador Carlos Massa, conhecido como Ratinho, e reverteu a decisão de multá-lo por propaganda antecipada em favor do filho, o candidato a prefeito de Curitiba Ratinho Júnior (PSC). Em 3 de agosto, o apresentador havia sido condenado, em primeira instância, a pagar multa no valor de R\$ 20 mil. Com a decisão do TRE-PR, tomada na noite de segunda-feira, Ratinho fica isento da punição.

A multa foi aplicada pelo juiz da 3.ª Zona Eleitoral de Curitiba em função de uma representação do Ministério Público Eleitoral. Em 21 de maio de 2012, o apresentador deu uma declaração em um programa de televisão sobre a possível candidatura do filho: "O menino tá aí na pesquisa em empate técnico com o Gustavo Fruet. Claro que é candidato. Agora é obrigado a ser candidato porque se ele não for candidato, sabe o que vão dizer, que ele foi comprado, embora ele não precise deste tipo de coisa", disse. "E vou falar mais, vai ganhar as eleições", completou.

Os advogados do apresentador recorreram da decisão e alegaram que não se tratava de propaganda antecipada. De acordo com a assessoria do TRE, a Corte entendeu que Ratinho expressou sua opinião ao fazer o comentário. A interpretação, em segunda instância, foi de que ele não pediu votos para o filho candidato.



# GAZETA DO POVO

» CORRUPÇÃO ELEITORAL

## Eleitor pode denunciar abusos na campanha

Os eleitores de Curitiba, região metropolitana e Londrina (Norte do estado) têm uma nova forma de denunciar corrupção eleitoral durante a campanha deste ano. O Comitê 9840 de Combate à Corrupção Eleitoral lançou um telefone e um e-mail para denúncias de compra e venda de votos, uso indevido da máquina administrativa, propaganda irregular, entre outras irregularidades. O grupo também tem um site com informações educativas sobre a importância do voto.

O Comitê foi criado no começo do mês por mais de 60 entidades, como órgãos públicos e instituições da sociedade civil, entre eles a OAB-PR, Ministério Público do Paraná (MP) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Os casos recebidos serão analisados pelos advogados da OAB e então encaminhados para o MP, responsável pela formalização das denúncias.

O eleitor pode denunciar por meio do site, e-mail ou telefone do comitê. Serão aceitas denúncias anônimas, mas todos os casos devem vir acompanhados de provas. Elas poderão ser documentais, como fotos, vídeos e gravações, ou testemunhais.

Segundo o coordenador geral do Comitê e vice-presidente da OAB, César Augusto Moreno, as entidades se uniram para ajudar o eleitor neste momento importante. "A finalidade principal é dizer

para o eleitor que o voto não tem preço, tem consequência. Ele não pode ser trocado, negociado ou barganhado", diz Moreno.

Em reunião, o Comitê também decidiu ontem entrar na campanha do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) para pedir que os candidatos divulguem os doadores de campanha antes da eleição. Haverá também sabinas com os candidatos. Luciano Ducci (PSB), Gustavo Fruet (PDT) e Ratinho Junior (PSC) já confirmaram participação.

### Serviço

Para denunciar, o eleitor pode ligar para os números (41) 3029-9840, para Curitiba e região metropolitana; e (43) 3029-9840, para Londrina e região. Pela internet, a denúncia pode ser feita pelo site [www.comite9840pr.org.br](http://www.comite9840pr.org.br) (diretamente ao MP) ou pelo e-mail [denuncia@comite9840pr.org.br](mailto:denuncia@comite9840pr.org.br).

15 AGO 2012

► IRREGULAR

## PDT perde tempo na propaganda de 2013

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) decidiu ontem que o PDT, partido do candidato à prefeitura de Curitiba Gustavo Fruet, deve perder 17 minutos e meio de tempo de televisão em 2013. Segundo o TRE, o partido fez propaganda eleitoral fora de época durante o programa partidário deste ano na televisão.

A propaganda criticava a prefeitura de Curitiba, mostrando depoimentos de cidadãos indignados com os serviços públicos nas áreas de transporte e saúde. Em seguida, o candidato do PDT comentava as declarações: "Tem razão. Na saúde ou no trânsito Curitiba tem que ser exemplo de soluções e não de preocupações". O TRE entendeu que se tratava de campanha fora de época e puniu o partido. A punição ocorrerá apenas na propaganda partidária do PDT no próximo ano.

# GAZETA DO POVO

CAMILA RIGO COLOMBO

15 AGO 2012

## **Direitos das domésticas e o bolso do empregador**

**T**em votação prevista para breve, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 478/10. Essa emenda traz 16 novos direitos às empregadas domésticas, prevendo para elas garantias que outros trabalhadores do setor privado já têm, como 13.º salário, férias, aviso prévio, recolhimento de FGTS, seguro-desemprego, jornada de 44 horas semanais, recebimento de hora extra, adicional por trabalho noturno, salário-família e auxílio-creche. O tema é tão delicado que a votação já foi adiada várias vezes, e agora está marcada para 22 de agosto.

Muitos analistas classificaram a condição das empregadas domésticas como uma “subcategoria” de empregado. Acredito, no entanto, que não há uma subcategoria de empregados, mas uma diversidade na prestação de serviço, já que a empregada doméstica, como o próprio nome diz, está ligada a uma família e não a uma empresa. O que torna inviável a comparação entre o empresário que emprega trabalhadores, urbanos ou rurais, e uma pessoa que emprega uma doméstica em sua casa é que o primeiro busca a obtenção de lucro e assume os riscos do negócio, enquanto o segundo está adquirindo uma mera prestação de serviços.

As alterações propostas pelo projeto, se aprovadas, acarretarão ao empregador doméstico um encargo muito elevado, com o comprometimento da renda familiar. E a elevação desses encargos provocará um aumento na informalidade, pois muitos empregadores não terão condições de arcar com todos os direitos concedidos às domésticas, passando a não efetuar o registro do contrato de trabalho.

De acordo com a própria relatora da proposta, deputada Benedita da Silva (PT-RJ), segundo informações do Conselho Nacional dos

Direitos da Mulher, dos quase 8 milhões de empregadas domésticas, apenas 38% têm carteira assinada. Nos casos de ações na Justiça do Trabalho visando ao reconhecimento de vínculo empregatício com o pagamento de todas as verbas devidas, é preciso destacar que o ônus da prova é de quem faz a alegação. Isso significa que o empregado deve produzir a prova testemunhal, o que dificulta o êxito da ação. Afinal, nem sempre a doméstica tem meios de provar as suas alegações, entre outras coisas porque ela dificilmente pode dispor de outra empregada que trabalhe em condições similares e que seja capaz de testemunhar.

A categoria pode estar comemorando essa “equiparação”, mas acredito que a aplicação prática dessa lei seja inviabilizada em virtude do comprometimento da renda familiar que seria necessário para sustentar os encargos gerados por ela. Na verdade, o problema não é de consciência ou de ética, mas financeiro. Muitas domésticas são tratadas como entes familiares, participando da vida da família que os emprega e muitas vezes obtendo todo tipo de ajuda — coisa que uma empresa que arca com todos os encargos não faz pelos seus funcionários.

**Camila Rigo Colombo** é advogada do escritório Innocenti Advogados Associados.

15 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### MP paulista terá verba para alimentação

O Ministério Público de São Paulo vai pagar auxílio-alimentação a seus promotores e procuradores a partir de setembro. O benefício, no valor de R\$ 29/dia, tem caráter indenizatório e será concedido “em razão dos dias efetivamente trabalhados”. A medida foi tomada pela Procuradoria-Geral de Justiça, que acolheu deliberação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores. Não farão jus ao auxílio os membros do MP afastados da carreira. O efeito financeiro será retroativo ao período não alcançado pela prescrição e será saldado, com acréscimo de correção, “em conformidade com a disponibilidade orçamentária”. A verba já é paga a todos os MPs e Tribunais de Justiça por força de Resolução do Conselho Nacional de Justiça.

SÔNIA RACY

### Comida

E a Justiça do Trabalho bateu o martelo: o McDonald's não pode mais servir... McDonald's a funcionário de uma loja em São Bernardo do Campo.

De acordo com a decisão, a lanchonete deve fornecer vale-refeição ao empregado.

### Comida 2

Para a Justiça, o lanche tem “elevado teor calórico e questionável valor nutritivo”. E não equivale a uma refeição.

A empresa informou que ainda não foi notificada e que cumpre a legislação trabalhista.

15 AGO 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Sentença do TJ confirma Ustra como torturador

Tribunal de Justiça de SP ratificou decisão de 1ª instância que reconheceu coronel da reserva como responsável por torturas contra presos políticos

**A 1.ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou ontem, por unanimidade, a sentença de primeira instância que reconheceu o coronel da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra como responsável por torturas contra presos políticos, no período do regime militar. Foi um ato inédito.**

Até hoje nenhuma decisão judicial sobre o envolvimento de agentes de Estado com a tortura havia sido referendada por um colegiado de segunda instância. “É a primeira condenação nesse nível de um torturador”, observou o advogado Fábio Konder Comparato, representante da família Teles, autora da ação.

“É o sinal de que a Justiça avança”, disse Maria Amélia Teles. “Cresce no Judiciário a compreensão de que é inadmissível conviver com a impunidade dos crimes da ditadura.”

A decisão dos três desembargadores confirma a sentença proferida em 2008 pelo juiz Gustavo Santini Teodoro, da 23.ª Vara Cível. Mas não põe fim ao debate. O advogado do coronel, Paulo Alves Esteves, vai apresentar embargo, contestando o acórdão.

“Os desembargadores ignoraram minha argumentação sobre leis especiais que permitiram a transição democrática, incluindo a que deu origem à Comissão Nacional da Verdade”, explicou. “Houve uma omissão.”

Se o novo embargo não for aceito, ainda existe a possibilidade de se recorrer a instâncias superiores, o que atrasar mais alguns anos a decisão final. Apesar disso, o resultado de ontem foi comemorada entre militantes de

direitos humanos, por se tratar do primeiro revés importante nos embates judiciais travados por Ustra, considerado o mais notório dos acusados de crimes de tortura.

Comandante do Departamento de Operações e Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi), do 2.º Exército, entre 1970 e 1974, ele conseguiu até agora obstruir todos os processos na área penal, invocando a Lei da Anistia de 1979.

A derrota de ontem ocorreu no plano civil. Maria Amélia, César Augusto Teles e Crimeia Alice Schmidt de Almeida, que foram torturados no DOI-Codi, pediram à Justiça que fosse declarada a responsabilidade de Ustra.

O relator da apelação, desembargador Rui Cascardi lembrou que nem as leis do regime militar autorizavam torturas.

15 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### STJ manda patrão dividir com empregado prêmio de R\$ 27,7 milhões da Mega-Sena

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu dividir o prêmio de R\$ 27,782 milhões do concurso 898 da Mega-Sena, sorteado em 2007, entre patrão e empregado. De acordo com o processo, o empregado deu uma combinação de números ao patrão com base em seu celular e também a soma de R\$ 1,50 para a aposta. De posse do bilhete, o patrão sacou o valor de R\$ 27,782 milhões na Caixa Econômica Federal e se negou a dar a parte do empregado, alegando que a aposta foi feita por um

palpite próprio.

O ex-empregado entrou com ação declaratória e pediu indenização por danos morais a ser paga pelo empregador. O tribunal descartou o pedido de indenização por considerar que não houve dor, sofrimento ou humilhação, sendo a questão um mero dissabor.

Em primeiro e segundo graus, já havia sido determinada a divisão do prêmio, cabendo a cada um R\$ 13.891.026,91. Cabe agora recurso ao STJ e ao Supremo Tribunal Federal.

#### CASO BRUNO

#### Ex-goleiro tem 4 penas extintas pelo TJ do Rio

Preso desde 2010 e aguardando julgamento pela morte de Eliza Samudio, o ex-goleiro Bruno Fernandes teve as penas por 4 outros crimes, praticados em 2009 contra Eliza, reduzidas e extintas ontem pela Justiça do Rio. Mas ele continuará preso em Contagem (MG). Bruno foi condenado por sequestro, cárcere privado, lesão corporal e constrangimento ilegal. Em 1.<sup>a</sup> instância, fora condenado a 4 anos e 6 meses de prisão. O TJ-RJ reduziu a pena para 1 ano e 2 meses. Como está preso há mais tempo, a pena foi extinta.

15 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Ministros darão

# 1.078 votos ao

# sentenciar réus

Para garantir o voto de Cezar Peluso, magistrados decidiram realizar votação individual de cada um dos acusados do caso

Com o fim da maratona de sustentações orais da defesa, hoje, os ministros do Supremo Tribunal Federal começam a apresentar os mais de mil votos pedindo a condenação ou absolvição de cada um dos 38 réus do processo do mensalão. Após várias discussões, os magistrados decidiram que a melhor forma de realizar a votação é apreciar os crimes contra cada um dos réus separadamente. Primeiro a se manifestar, o relator da ação, Joaquim Barbosa, deve demorar três dias para ler seu voto de 1 mil páginas.

A avaliação dos ministros é a de que, com essa fórmula, vão conseguir garantir uma votação sem sobressaltos e a participação do ministro Cezar Peluso em todo o julgamento. Peluso aposenta-se compulsoriamente em 3 de setembro, quando completa 70 anos. Com a votação individual, ele poderá, se necessário, pedir ao presidente do STF, Ayres Britto, autorização para antecipar suas decisões - normalmente, ele é o sétimo a votar. Aos mais próximos, Britto disse que dará aval para a manifestação do colega.

O Supremo terá de julgar 98 condutas criminais atribuídas ao total dos acusados. Nessa conta, estão excluídas as situações em que um réu é acusado por mais de um episódio de lavagem de dinheiro e votos que devem ser apresentados em questões preliminares ao julgamento do mérito. Considerando que são 11 ministros, serão 1.078 votos a serem apresentados pelos magistrados.

Os ministros vão avaliar a culpa dos acusados em relação a sete crimes distintos: formação de quadrilha, corrupção ativa, corrupção passiva, lavagem de dinheiro, peculato, evasão de divisas e gestão fraudulenta. Corrupção ativa e lavagem de dinheiro têm as penas mais altas: 12 anos de prisão. Foi acertado também que, ao final dos votos, cada um já dirá qual pena o condenado terá de cumprir - a chamada dosimetria da pena.

**Mudança.** A fórmula de votação é diferente da adotada pelo STF em 2007 quando aceitou a denúncia contra os 40 réus denunciados pelo Ministério Público Federal. Naquela ocasião, os ministros votaram em bloco, usando como base os crimes dos quais os réus eram acusados em cada um dos três núcleos do mensalão: o político, o financeiro e o operacional. Mas, repetir o método poderia impedir a participação de Peluso, que, pelas contas dos envolvidos na discussão, tem apenas um dia para votar.

A expectativa é a de que os ministros comecem a julgar o mérito do processo amanhã. Nesta tarde, ainda falam as defesas de José Luiz Alves, ex-chefe de gabinete do ex-ministro dos Transportes Anderson Adauto, do publicitário Duda Mendonça e da sócia dele, Zilmar Fernandes. Estão previstos ainda os julgamentos de questões preliminares à ação, como o pedido de anulação de parte do processo do réu Carlos Alberto Quaglia, por não ter havido notificação do seu advogado, e o de

inclusão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como réu, pela defesa do presidente do PTB, Roberto Jefferson.

Para apressar o julgamento, Barboza é favorável a realizar uma sessão extra nesta sexta-feira. Em seguida, vem o voto do ministro revisor, Ricardo Lewandowski, que tem 1,3 mil páginas. A maioria dos ministros está com o voto pronto, tendo feito ajustes por conta das sustentações orais feitas pela defesa.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

15 AGO 2012

## Os votos e as sentenças

### 1. Durante a leitura do voto, como os ministros vão proferir suas sentenças?

No julgamento de outras ações penais pelo STF, parte dos ministros indicou as penas em seus votos e outra parte optou por aderir a um desses votos. Ao fim, prevaleceram as penas que tiveram o maior número de votos. O mesmo sistema deve ser seguido agora, embora o STF não tenha se manifestado expressamente a respeito.

### 2. Pode haver prisão imediata?

É necessário aguardar que o relator redija o acórdão, que combinará cada voto individual e produzirá a decisão.

### 3. Após a decisão, os advogados podem entrar com novos recursos?

Sim. O primeiro recurso cabível são os “Embargos de Declaração”, no qual os advogados visam a retificar erros, contradições ou omissões no acórdão. O relator Joaquim Barbosa examinará se os Embargos de Declaração são cabíveis e, caso ele decida que não são, os advogados podem ingressar com Agravo Regimental para

forçar que a matéria seja levada a plenário. Após, se houver condenação, mas com pelo menos quatro votos divergentes, os advogados podem ajuizar Embargos de Divergência, para que o tribunal examine novamente aquelas – e somente aquelas – questões nas quais houve divergência relevante entre os ministros. Além desses recursos, há outros mecanismos processuais que os advogados podem utilizar, mas que não postergam a aplicação da decisão – como recorrer à Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

### 4. O julgamento pode ser paralisado pelo pedido de vista de algum ministro?

O regimento do STF garante aos ministros a possibilidade de pedir vista dos autos, para examinar a causa com mais cautela. Nesse caso, o julgamento é suspenso até que o ministro prepare o seu voto.

### 5. Um ministro pode modificar o seu próprio voto?

Pelo regimento, cada ministro poderá falar duas vezes sobre o assunto em discussão e mais uma vez, se for o caso, para explicar modificação no voto. Na prática, contudo, não há limites sobre as vezes em que os ministros podem mudar seus votos.

## TUTTY

### ● Incompatibilidade total

Tá explicado por que o ministro Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão no STF, abandonou o Twitter. Alguém que gasta mais de 1 mil folhas para justificar um voto, convenhamos, deve ter dificuldade até para dar bom dia em 140 toques.

### Ei, julz, val...

Segundo prognóstico de Roberto Jefferson, “o STF não vai enfrentar a galera, e a galera quer a condenação”. Isso quer dizer o seguinte: torcida só não ganha jogo no futebol!

### Mal comparando

Falta entre os réus do mensalão alguém com a sinceridade do mordomo do papa, Paolo Gabriele, para admitir que “vendo o mal e a corrupção por toda parte, finalmente cheguei a um ponto em que não consegui mais me controlar”. Simples assim!

15 AGO 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

**Análise:** José Garcez Ghirardi

## Justiça: não há quem não entenda

O STF deve começar a emitir hoje o seu julgamento no mensalão. A principal consequência, não é absurdo sustentar, é o sentimento de justiça ou injustiça que se seguirá ao veredicto. Quando o País parar para assistir à sentença, mais do que o destino individual dos réus estará em jogo a crença sobre a possibilidade ou não de fazer justiça no Brasil.

O conceito de justiça, entretanto, como é característico dos conceitos realmente fundamentais para a vida humana, desafia definições pelo fato simples de parecer evidente a cada um. Como a liberdade no verso maravilhoso de Cecília Meireles, também a ideia de justiça é uma palavra que o sonho humano alimenta, e não há ninguém que explique, nem ninguém que não entenda. Mas, dada a importância do processo, aqui é preciso que tudo se explique e se entenda. E que cada ministro explique não apenas seu voto, mas o porquê do voto. O caráter simbólico do julgamento, seu potencial para reafirmar ou desmentir, num instante, séculos de leituras sobre a nossa sociedade, torna essa explicitação absolutamente crucial.

Referências genéricas a interesses de cliente ou do Estado não bastam. Não basta alegar que este ou aquele aspecto técnico obriga à absolvição ou não impede a condenação, que esta ou aquela prova deve ser aceita ou não por razões técnicas. Razões técnicas, como bem intui o cidadão, não são incontroversas e dependem da interpretação que se dá às normas. E tal interpretação se funda em crenças e opções fundamentais. Daí o imperativo de que cada voto afirme com clareza o modo como o julgador valora e articula técnica e fato, procedimento e substância. Em outros termos, é preciso que cada um deles explique de que maneira entende que se deva produzir a conexão entre Direito e Justiça no Brasil.

Qualquer que seja a decisão do STF, é inevitável que haja frustração, de alguns ou de muitos, natural em sociedades democráticas. O que não é inevitável que ela se traduza em descrença nas instituições. Para impedir a descrença, as absolutas clareza e transparência não apenas quanto ao como se chegou a tal decisão mas, sobretudo, quanto aos motivos pelos quais se escolheu esse caminho, em detrimento de outros, contribuem mais decisivamente para que haja justiça na sociedade brasileira.

**Presença de Gurgel**

## CONSTRANGIMENTO NA HORA DO LANCHE

A presença do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, na hora do lanche dos ministros do Supremo tem incomodado os integrantes da Corte, que não se sentem à vontade para discutir informalmente o processo do mensalão na frente do chefe do Ministério Público Federal.

Nos intervalos das sessões de julgamento, os ministros se recolhem a uma sala contígua ao plenário da Corte para descansar e comer algo. É um momento raro no qual todos ou quase todos eles se reúnem e podem discutir o caso. Mas Gurgel, que quer a condenação de 36 dos 38 réus do mensalão, está sempre ali dividindo a mesa do lanche com eles.

Além de inibir os diálogos, a presença do chefe do Ministério Público Federal no ambiente passa a sensação de que o tribunal dá um tratamento privilegiado a ele em comparação aos advogados os réus do mensalão.

Os defensores dos acusados não têm o mesmo acesso aos magistrados. Nos bastidores, eles dizem que isso é um privilégio. Além disso, questionam o fato de o procurador ter um assento diferenciado no Supremo, numa cadeira colocada ao lado direito do presidente da Corte. Os advogados ficam afastados dos ministros. Eles têm de defender seus clientes em pé, a partir de uma tribuna instalada próxima às cadeiras da plateia.

Em breve o tribunal terá de se manifestar sobre isso. Relatora do caso, a ministra do STF Cármen Lúcia Antunes Rocha resolveu estabelecer um rito abreviado a uma ação movida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

contra normas que asseguram o lugar privilegiado do membro do Ministério Público nas salas de julgamento.

Essas regras foram estabelecidas pelo Estatuto do Ministério Público da União e pela Lei Orgânica do Ministério Público.



# O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ NEUMANNE

15 AGO 2012

## 'O povo não é bobo', lembra-se, Lula?

**O** ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, que é homem de confiança do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o mais próximo auxiliar da presidente Dilma Rousseff, já pontificou que o "mensalão" não terá influências maléficas sobre os candidatos do Partido dos Trabalhadores (PT) nas eleições municipais deste ano. Depois dele, o presidente nacional do partido do governo, Rui Falcão, também menosprezou eventuais prejuízos a seus militantes, porque o brasileiro comum estaria mais interessado na Olimpíada e no arrasa-quarteirão das 9 da noite na Globo, a telenovela *Avenida Brasil*. Um pode ter razão; o outro, não.

De qualquer maneira, se ambos raciocinam de forma correta, perde qualquer sentido a cruzada de Lula tentando convencer ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) a adiar o julgamento a pretexto de não "contaminar" o processo eleitoral. Ainda que se acredite na versão do ex-presidente de que ele tenha marcado um encontro com o ministro Gilmar Mendes no escritório do amigo comum Nelson Jobim para discutir o sexo dos anjos ou o que viria a paralisar Fabiana Murer na hora de saltar nos Jogos de Londres, não dá para negar o vídeo que Rui Falcão inseriu no site do PT fazendo o mesmo apelo. Se os debates no Supremo não prejudicam os petistas e o eleitor não está ligando para o que neles se debate, por que, então, se pretendeu adia-los?

Teremos de esperar para saber se, no caso de as eleições serem disputadas antes de o julgamento terminar, os candidatos petistas serão prejudicados

**Cidadãos acreditam em culpa de 'mensaleiros', mas não acham que venham a cumprir pena**

por uma condenação generalizada de seus militantes ou ajudados pela absolvição deles. Pelo andar da carruagem, não é improvável que o veredicto seja dado depois da consulta às urnas. Mas não é impossível – embora seja pouco provável – que, antes da decisão do STF, os eleitores votem sob influência do conhecimento adquirido com a divulgação dos fatos trazidos de volta a lume. E isso nada tem que ver com pressão da opinião pública sobre o Judiciário, certo?

Haja o que houver, o noticiário sobre a acusação do procurador-geral, Roberto Gurgel, e a defesa dos advogados dos 38 réus já pode trazer uma contribuição efetiva e muito rica para o debate institucional no Brasil. É salutar que se exija, como se exige, numa República tão assolada pelos surtos autoritários, o respeito ao indivíduo, que só é completo com a prática do amplo, geral e irrestrito direito à defesa, com base no ancestral favorecimento do réu pela dúvida, como preconizavam os romanos e o ex-presidente Lula, neste caso sendo o réu um fiel devoto da crença nele. Mas respeitar a presunção de inocência não é tornar dogmas argumentos da defesa e estigmatizar como diabólicos os da acusação.

Segundo pesquisa do *Datafolha*, 73% dos brasileiros acreditam na culpa dos réus. Isso significa, obviamente, que quase três quartos da população consultada pelo instituto entendeu a narrativa lógica e encadeada dos fatos que fizeram o ex-procurador-geral Antônio Fernando de Souza encaminhar o caso a julgamento e seu sucessor, Roberto Gurgel, formalizar a acu-

sação. E também que não se deixaram impressionar por volteios retóricos e, às vezes, meramente semânticos com que os advogados tentaram desconstruí-la e até desmoralizá-la.

O Zé Mané da favela distingue com mais clareza do que os juristoides de plantão a diferença entre plena defesa e impunidade total. Se só 11% acham que, inculcados, os réus cumprirão pena em prisão, não é porque a quase totalidade acha que eles não mereçam punição, mas por conhecimento de causa sobre a justiça real a que todos têm acesso. Isso tem o lado positivo de confirmar o que os metalúrgicos sob comando de Lula bradavam nas greves do ABC: "O povo não é bobo". Mas também transmite uma inquietante sensação de consciência da impunidade, que se alastra pela sociedade. Quem acredita na culpa, mas não na pena, pode se perguntar: "É por que não eu?"

**CONTINUA**

# 15 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Rui Falcão – cujos companheiros do PT tentam impedir o uso do noticiário do julgamento na propaganda eleitoral e chegam ao ridículo de querer obrigar os meios de comunicação a trocar “mensalão” por Ação Penal 470 – está mais certo, pois, do que seu alter ego. Este aposta na Olimpíada, que acabou três meses antes do pleito, e na novela para desviar a atenção do eleitor dos “malfeitos” dos companheiros. Os dois juntos e Gilberto Carvalho devem ter tomado um susto quando descobriram que a crença na culpa de sua turma é semelhante à audiência do folhetim eletrônico e à indiscutível popularidade de Lula. E este se assustará ainda mais ao perceber que, do rebanho fiel que lhe devota amor e fé, quatro em cada cinco entrevistados aceitam a tese defendida pelos procuradores-gerais de que foi dinheiro público que comprou apoio político. E mais grave: só 7% dizem aceitar a hipótese de que foi “só caixa 2”.

Difícilmente a pesquisa mudará o destino dos réus, pois juízes experientes como os ministros do STF não deverão se deixar influenciar pela opinião da massa inculta e distante. Cada um dos 11 teve sua convicção formada ao longo dos sete anos de debate em torno do momentoso escândalo. Mas, ao registrar o pulso do brasileiro comum, a pesquisa presta o grande serviço de mostrar que o cidadão pode sentir-se indefeso e impotente diante de um sistema político que finge representá-lo e o despreza, mas não se deixa enganar com facilidade.

E caberá aos supremos julgadores não perderem de vista a oportunidade de devolver ao cidadão o protagonismo que o regime diz que ele tem, mas na prática lhe nega. A missão do STF, a ser cumprida antes ou depois das eleições, será provar que, como o brasileiro comum, não se deixa lograr por lorotas políticas e chicanas jurídicas que criam um Dirceu inválido na chefia da Casa Civil e um Delúbio inocente útil nas mãos de um espertalhão. Sob pena de verem Papai Noel descer do trenó na Praça dos Três Poderes para apresentar as alegações finais.



JORNALISTA E ESCRITOR, É EDITORIALISTA DO 'JORNAL DA TARDE'

15 AGO 2012

## **TRIBUNA DO PARANÁ** **Estado vai pagar por** **prender pessoa errada**

O Estado do Paraná foi condenado a pagar R\$ 20 mil de indenização por dano moral a Nilson de Oliveira, que foi condenado, injustamente, por roubo qualificado no lugar do irmão. De acordo com o Tribunal de Justiça, a falha ocorreu durante o procedimento de identificação do preso. Quem cometeu o crime foi Abel, que se identificou com o nome do irmão quando foi preso em flagrante.

A decisão da 2.<sup>a</sup> Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná reformou a sentença da 3.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que julgou improcedente o pedido formulado na ação de indenização por dano moral ajuizada por Nilson contra o Estado do Paraná.

# TRIBUNA DO PARANÁ

## tribuninhas

### Sem multa

# 15 AGO 2012

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) acatou recurso do apresentador Carlos Roberto Massa, o Ratinho, e anulou a multa de R\$ 20 mil aplicada pelo juízo da 3.ª Zona Eleitoral. Para a relatora, Andrea Sabbaga de Melo Pai, o apoio pessoal ao filho, candidato a prefeito Ratinho Jr. (PSC), declarado em programa de televisão, não caracteriza propaganda eleitoral extemporânea porque não incluiu pedido de voto ou destacou qualidades pessoais.

## Violação

A Corte do TRE-PR condenou o PDT à perda de 17m30s na propaganda partidária gratuita do primeiro semestre de 2013 porque o programa veiculou promessas configurando promoção pessoal do então pré-candidato a prefeito Gustavo Fruet.

## Caixa 2

No nono dia do julgamento do processo do mensalão, os advogados de políticos que apresentaram argumentações aos ministros do STF ontem negaram o esquema de compra de votos no Congresso. Eles admitiram, no entanto, que houve caixa 2 uso não declarado de dinheiro em campanhas eleitorais.

## Prescrição

Segundo o ex-ministro do STF Carlos Velloso, para o crime de caixa dois, a pena mínima é de um ano de prisão e, de acordo com o Código Penal, ele já estaria prescrito. Isso significa que não caberia mais punição aos delitos.

## Votos

Com as cinco sustentações orais desta terça, o Supremo já ouviu 35 dos 38 advogados do processo do mensalão. Os advogados dos três últimos réus do processo falam hoje José Luiz Alves, Duda Mendonça e Zilmar Fernandes, décima sessão do julgamento. Hoje deve ser iniciada a segunda fase do processo, a da apresentação dos votos dos ministros.

## Belo Monte

O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF1) determinou a paralisação das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. A decisão foi tomada após o tribunal identificar ilegalidade em duas etapas do processo de autorização da obra, uma no Supremo Tribunal Federal (STF) e outra no Congresso Nacional. Caso a empresa Norte Energia não cumpra a determinação, terá de pagar multa diária de R\$ 500 mil.

## Ação

A decisão foi tomada pela 5.ª Turma do TRF1, em embargo de declaração apresentado pelo Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA). Os procuradores da República haviam entrado, anteriormente, com ação civil pública pedindo a suspensão da obra, mas o pedido fora recusado.

15 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

# JUSTIÇA DO PARANÁ

## rejeita ação contra a TIM

Segundo despacho da juíza Patrícia Lima,  
o processo deve ser julgado pela Justiça Federal

A ação proposta pelo Ministério Público do Paraná que pretendia impedir a venda de novos chips da TIM no Estado foi rejeitada pela Justiça do Estado ontem. A juíza Patrícia de Fúcio Lages de Lima, que julgou o processo, entendeu que a Anatel deve participar da ação como parte interessada, e que, por isso, a causa deveria ser remetida à Justiça Federal.

“A Anatel, como agência reguladora dos serviços prestados pela ré, poderá não só trazer aos autos dados relevantes para o julgamento da causa, [...] como também estudar a aplicação de penas administrativas”, afirmou.

A denúncia feita pela Promotora foi fundamentada em relatório da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) que acusa a TIM de derrubar propositalmente o sinal de clientes do plano Infinity, que cobra por ligação e não por minuto.

Na ação, o Ministério Público pedia, além da suspensão da venda de novos chips, o ressarcimento de consumidores da TIM por gastos indevidos e o pagamento de indenização por dano moral coletivo.

**TIM** — Em nota, ontem no final da tarde, a Tim informou que ainda não tinha sido intimada da decisão judicial referida, mas que está aguardando a tramitação do processo.

“A operadora nega que eventuais quedas de chamadas de seus clientes Infinity sejam motivadas por ação deliberada da companhia e faz questão de elucidar os fatos.”

Na nota, “reitera que trabalha constantemente para melhoria e ampliação de sua rede em todo o Brasil, com o objetivo de garantir sempre a máxima satisfação dos seus clientes, e que assumiu o compromisso – com a execução do Plano Nacional de Ação de Melhoria da Prestação do Serviço Móvel Pessoal, recentemente apresentado à Anatel – de contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento de uma infraestrutura capaz de atender à crescente demanda dos consumidores brasileiros.”

A operadora enfatizou que o Paraná está contemplado neste plano e conta com investimento em seu benefício de R\$ 95 milhões em 2012, direcionados para ampliação e modernização da rede na região. “Até o momento, 100% dos equipamentos 2G (voz) foram modernizados. Serão instalados ainda cerca de 150 novos sites 2g e 3G ainda este ano”, finaliza a operadora na nota encaminhada à redação do *Jornal do Estado*.

**CONTINUA**

15 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO  
CONTINUAÇÃO

# MP-PR recorrerá de decisão

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) informou por meio de nota que irá recorrer da decisão da Justiça no caso da TIM. A decisão da Juíza de Direito Substituta Patrícia de Fício Lages de Lima negou à Justiça do Estado o poder de julgar a causa envolvendo telefonia sob o argumento, em resumo, de que a "Anatel, como agência reguladora dos serviços prestados pela ré, poderá não só trazer aos autos dados relevantes para o julgamento da causa, como também estudar a aplicação de penas alternativas à ré pela eventual aplicação das normas referentes à prestação de serviços na área das telecomunicações".

Os pedidos realizados pelo MPPR são todos contra a TIM e não envolvem a Agência Reguladora. Não há nisso nada que prescindia de atuação ou intervenção da Anatel. Se a interpretação da magistrada fosse levada a outros temas, não poderia a Justiça Estadual, por exemplo, atuar em casos envolvendo planos de saúde, adulteração de combustíveis, energia elétrica, porque para todas estas áreas existem Agências Reguladoras.

Diante disso, o Ministério Público informa que vai recorrer da decisão à instância superior (Tribunal de Justiça).

## OAB-Paraná lança "disk denúncia"

Compra e venda de votos, desvios administrativos, propaganda irregular e qualquer outro abuso eleitoral agora podem ser denunciados por qualquer cidadão. Foi colocado em funcionamento ontem (14) o site e um número de linha telefônica direta para denúncias contra candidatos que estejam violando a legislação eleitoral.

A iniciativa é do Comitê 9840 de Combate à Corrupção Eleitoral, que é formado por 63 entidades da sociedade civil organizada. Dentre elas, grupos como a Fiep, ONGS, Crea, representantes da Igreja Católica e Evangélica. As denúncias podem ser feitas pelo site [www.comite9840pr.org.br](http://www.comite9840pr.org.br) ou pelo telefone (41) 3029-9840 (para Curitiba e Região Metropolitana). Também estão disponíveis os e-mails [denuncia@comite9840pr.org.br](mailto:denuncia@comite9840pr.org.br) e [fale conosco@comite9840pr.org.br](mailto:faleconosco@comite9840pr.org.br).

Com atuação em Curitiba e na Região Metropolitana, o comitê receberá as denúncias, e em seguida, os casos recebidos serão analisados por advogados da OAB e encaminhados para o Ministério Público, que é o órgão responsável pela formalização. Ao denunciar alguma irregularidade, o cidadão deve preferencialmente se identificar, mas o comitê garante o sigilo do denunciante. Também serão aceitas denúncias anônimas.

No site, haverá um link para o Ministério Público para quem preferir encaminhar a ocorrência diretamente ao MP. Além de fiscalizar, o comitê tem função educativa e infor-

mativa. Por meio do site e da promoção de palestras e debates, o comitê vai enfatizar a importância do voto consciente e de um processo eleitoral mais ético e transparente.

Segundo o presidente da OAB Paraná, José Lucio Glomb, o Comitê 9840 de Combate à Corrupção Eleitoral é essencial para que a sociedade possa garantir um processo eleitoral mais ético e transparente. "Mesmo com o aperfeiçoamento do sistema eleitoral e das leis que coíbem a corrupção, ainda seguimos sofrendo com abusos do poder econômico e político", disse Glomb.

**Comitê** - Em 1999, o Congresso Nacional aprovou a Lei 9840, de iniciativa popular, protocolada no Congresso Nacional com mais de um milhão de assinaturas, visando combater a corrupção eleitoral. Depois disso, surgiu o Comitê 9840, que já tem um histórico no que diz respeito a corrupção eleitoral e principalmente a compra de votos.

Em 2010, por exemplo, o Comitê se envolveu pela aprovação do projeto Ficha Limpa. Em todo o Brasil os movimentos se multiplicaram com o apoio de entidades representativas da sociedade civil e várias sedes surgiram.

Além de fiscalizar, o comitê tem função educativa e informativa. Por meio do site e da promoção de palestras e debates, o comitê enfatiza a importância do voto consciente. Ontem, durante o evento que lançou o disk denúncia, também foi aprovada a realização da sabatina com os candidatos a prefeito de Curitiba.

15 AGO 2012

## JORNAL DO ESTADO

**NULO**

# TRE cancela multa contra apresentador Ratinho

**Ivan Santos**

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) aceitou recurso e cancelou uma multa de R\$ 20 mil que havia sido aplicada contra o apresentador de televisão, Carlos Roberto Massa, o Ratinho, pai do candidato a prefeito do PSC, Ratinho Júnior. A multa havia sido determinada por decisão da 3ª Zona Eleitoral por supostamente fazer campanha antecipada para o filho em seu programa de televisão na Rede Massa, no último dia 21 de maio, antes da confirmação oficial dos candidatos.

Na ocasião, o pai de Ratinho Júnior comentava, no “Jornal da Massa”, veiculado pela emissora de sua propriedade, as pesquisas eleitorais e rebatia as especulações de que seu filho poderia desistir de concorrer para apoiar ou ser vice de outros candidatos. “O menino ta aí na pesquisa em empate técnico com o Gustavo Fruet. Cla-

ro que é candidato. Agora é obrigado a ser candidato porque se ele não for candidato, sabe o que vão dizer, que ele foi comprado, embora ele não precise deste tipo de coisa, vão dizer”, garantiu o apresentador. “Ele é candidato sim! E vou falar mais, Vai ganhar as eleições (...) Eu acho que vai (...)”, disse.

Relatora no julgamento do recurso, a juíza Andrea Sabba-ga de Melo Pai disse não ter encontrado na gravação “a alegada propaganda eleitoral antecipada”. Ela afirmou “que em momento algum houve qualquer forma, explícita ou implícita, de pedido de votos formulado pelo recorrente em favor de seu filho, notório pré-candidato à época da veiculação da entrevista, tampouco foram expostas as ações políticas de Ratinho Júnior”. Também não viu “destaque às qualidades do pré-candidato Ratinho Júnior” no programa do pai.



15 AGO 2012

## JORNAL DO ESTADO

“ENQUADRADO”

# PDT de Fruet perde tempo em propaganda

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) condenou o PDT à perda de 17 minutos e 30 segundos na propaganda partidária gratuita do primeiro semestre de 2013. O motivo foi o uso do programa da legenda para promoção do candidato a prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet, fora do prazo permitido pela legislação. A decisão não afeta a propaganda eleitoral da legenda para as eleições municipais deste ano.

Pela legislação, os partidos que elegem, em duas eleições consecutivas, pelo representantes para a Câmara Federal em pelo menos cinco estados, obtendo 1% dos votos apurados no País, têm direito a exibição de um programa de dez minutos por semestre. Os que elegem três parlamentares em estados diferentes têm direito à dez minutos anuais. Esses programas, porém, são destinados exclusivamente à propaganda partidária institucional, não podendo serem usados para

promover candidaturas.

O PDT paranaense, no programa veiculado no último dia 2 de maio, segundo os juízes do TRE, infringiu essas normas, ao usar a propaganda para promover seu futuro candidato na Capital. As inserções traziam depoimentos de pessoas criticando os serviços públicos municipais com frases como: “o ônibus aqui em Curitiba já foi melhor”; “já foi bem melhor mesmo”; “o postinho não está fácil. Vai lá tentar uma consulta”; “já fiquei por horas um atendimento que não aconteceu”; “eu vi a matéria na TV. Tá difícil mesmo”. O desembargador Rogério Coelho, relator do caso, também citou a fala de Fruet: “tem razão. Na saúde ou no trânsito Curitiba tem que ser exemplo de soluções e não de preocupações. Nós tratamos também desses temas com muita seriedade. Sempre, por uma melhor qualidade de vida para todos”.

## Formalidade

O Tribunal Regional Eleitoral manteve ontem a candidatura do deputado estadual Péricles de Mello (PT) à prefeitura de Ponta Grossa. A ação contra ele apontava que o petista não teria apresentado certidões dos tribunais de Contas, de Justiça e da Câmara Municipal, e teve as contas desaprovadas quando foi prefeito da cidade. O relator, desembargador Rogério Coelho, considerou que as irregularidades alegadas são meramente formais, o que não implicaria em inelegibilidade.

15 AGO 2012

METRO

## Ação contra TIM é rejeitada no PR

O pedido do Ministério Público do Paraná, para que a Justiça Estadual suspendesse a venda de novos chips da TIM, foi negado ontem. Para a juíza substituta da 11ª Vara Cível, Patrícia de Fúcio Lages de Lima, a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) deve participar da ação como parte interessada, e que, por isso, a causa deveria ser remetida à Justiça Federal.

O Ministério Público do Paraná informou, em nota, que irá recorrer da decisão. Alega que “os pedidos realizados pelo MPPR são todos contra a TIM e não envolvem a Agência Reguladora (...). Não há nisso nada que prescindia de atuação ou intervenção da Anatel”.

Em nota, “a TIM informa que ainda não foi intimada da decisão judicial referida, mas que está aguardando a tramitação do processo”. “A operadora nega que eventuais quedas de chamadas de seus clientes Infinity sejam motivadas por ação deliberada da companhia e faz questão de elucidar os fatos”.

# METRO

## Justiça manda parar obra de Belo Monte

15 AGO 2012

O decreto legislativo de 2005 que autorizou a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, na bacia do Rio Xingu, na região de Altamira, no Pará, foi suspenso pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sob o argumento de que a população indígena afetada pela obra não foi ouvida previamente.

A decisão suspende as obras, que só poderão ser retomadas se o Congresso Nacional voltar ao tema, ouvir os índios e aprovar um novo decreto ou se o Consórcio Norte Energia, responsável pelo empreendimento, conseguir reverter a decisão no STJ (Superior Tribunal de Justiça) ou no STF (Supremo Tribunal Federal). "Não se pode admitir estudos pós-tumos, a Constituição Federal diz que os estudos têm que ser prévios", disse, na decisão, o desembargador Souza Prudente, que relatou o processo na Justiça Federal

A decisão foi tomada como resposta a um pedido do Ministério Público Federal), baseado na Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que trata do direito de consulta dos povos indígenas a medidas legislativas que possam afetar suas vidas.

Outro pedido do MPF para suspender as obras havia sido negado pelo mesmo tribunal em novembro do ano passado.

### Obra não parou

O Norte Energia, consórcio de empresas responsável pela obra, informou que não modificou a rotina de obras porque ainda não foi notificado oficialmente da decisão judicial, o que deve ocorrer entre hoje e amanhã, segundo o TRF1.

Se descumprir a decisão após a notificação, o consórcio será multado em R\$ 500 mil por dia.

### Relembre:

#### Pontos marcantes na história de Belo Monte:

- ▶ **1975**  
Começam estudos para aproveitamento hidrelétrico da Bacia do Rio Xingu.
- ▶ **1989**  
Encontro dos Povos Indígenas do Xingu ganha repercussão e faz com que governo não leve projeto adiante.
- ▶ **2005**  
O Congresso autoriza conclusão dos estudos.
- ▶ **Julho de 2011**  
Começam obras no primeiro canteiro da hidrelétrica.

### PDT perde tempo na TV

O TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral) condenou ontem o PDT à perda de 17m30s na propaganda do primeiro semestre do ano que vem. O tribunal entendeu que o partido fez publicidade irregular para seu candidato à prefeitura, Gustavo Fruet. A propaganda em questão foi veiculada em 2 de maio e fazia críticas aos serviços da Prefeitura, com Fruet apresentando soluções. A lei nº 9.096/95 proíbe "a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais ou de outros partidos".

15 AGO 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Governo Dilma é ótimo ou bom para 62% dos eleitores

**! Taxa é apenas dois pontos percentuais menor do que o recorde em abril**

O governo Dilma é classificado como ótimo ou bom por 62% dos eleitores, de acordo com pesquisa Datafolha feita no dia 9 de agosto. A taxa é dois pontos percentuais menor do que o recorde em abril. A administração de Dilma é regular para 30% dos eleitores e 7% acham ela ruim ou péssima. A pesquisa foi divulgada ontem (14). O Datafolha ouviu 2.562 pessoas com 16 anos ou mais em 159 municípios. A margem de erro é de 2 pontos. O instituto perguntou sobre a administra-



Dilma Rousseff: julgamento do mensalão não afetou avaliação do governo, diz pesquisa

ção de Dilma para pessoas que dizem conhecer o julgamento do mensalão, no Supremo Tribunal Federal, ou não. Entre os que dizem ter tomado conhecimento do julgamento, o governo é aprovado por 62%. No grupo dos que ignoram o julgamento, a aprovação é quase a mesma, 63%. O Datafolha também pediu para os entrevistados atribuírem uma nota de 0 a 10 ao desempenho da administração Dilma Rousseff. A nota média foi 7,4. Em abril, a nota foi um pouco maior: 7,5.

## Justiça de São Paulo reconhece Ustra como torturador

O coronel da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra, apontado por organizações de direitos humanos como mais notório torturador dos tempos do regime militar, acaba de perder uma batalha. Por unanimidade, a 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo negou ontem (14), o recurso no qual ele pedia a reformulação da sentença de primeira instância em que foi reconhecido como torturador. "Foi uma conquista iné-

dita na Justiça brasileira", comemorou o advogado Fábio Konder Comparato, representante da família Teles, autora da ação, ao deixar o tribunal, na Praça da Sé, no centro de São Paulo. O coronel Ustra comandou o Doi-Codi no período de 29 de setembro de 1970 e 23 de janeiro de 1974. Segundo organizações de direitos humanos, 502 pessoas foram torturadas naquele local neste período. Desse conjunto, 40 teriam sido executadas.



Divulgação

Ustra é responsável pela tortura de três integrantes de uma mesma família entre 1972 e 1973